

PORTARIA Nº 097/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis - MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT. Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza

Conselheiro Titular: Raimundo Bías Mendes Leão

- Representante do Corpo Docente

Conselheiro Suplente: Fabiano Keiji Taguchi

- Representante do Corpo Discente

Conselheiro Titular: Ezília Almeida Souza

Conselheiro Suplente: Ithalo de Luca Andrade

- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso

Conselheiro Titular: Gleyson César Leme da Silva

Conselheiro Suplente: Valeria da Cruz Oliveira

- Representante dos sindicatos Patronais do Município de Rondonópolis -MT

Conselheiro Titular: André Mrozinski Franco

Conselheiro Suplente: Victor Hugo Loreto Montanher

- Representante dos sindicatos de Trabalhadores do Município de Rondonópolis - MT

Conselheiro Titular: Maria Rivanete do Nascimento

Conselheiro Suplente: Moacir de Paula Mafra

- Representante das associações patronais do município de Rondonópolis - MT

Conselheiro Titular: Wanderlan Barreto da Rosa

Conselheiro Suplente: Robson Severiano Neves

Conselheiro Titular: Eder Carlos Silva Souza

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis:

- Presidente Raimundo Bias Mendes
Leão

- Vice-Presidente: Gleyson Cezar Leme da
Silva

- 1ª Secretária: Ezília Almeida Souza

- 2ª Secretário: Fabiano Keiji Taguchi

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 21 de julho de 2022, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd276c68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar